

CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/2009-Programa Segurança Cidadã de 13.01.2009, relatando fatos ocorridos com o veículo tipo FOX, placa JVK 3607; **CONSIDERANDO**, o Parecer 043/2008-ASJUR, recomendando que seja aberto Sindicância Administrativa, a fim de que seja apurada a ocorrência.

RESOLVE:

Designar os servidores **DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA**, Assistente Jurídico, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE**, Técnico e **ADEMIR DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório conclusivo referente a apuração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIA**PORTARIA Nº 087/09-DG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

NOME: Élson Luiz Brito da Silva

CARGO: (Diretor/DRS)

MATRÍCULA: 5281075/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

DESTINO: Salinópolis/PA-“B”

PERÍODO: 18.03.2009

OBJETIVO: Proferir palestra com o tema “Policiamento Comunitário”.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2009-SEGUP.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 024/2008-SEGUP.

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa EBRAMIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 09.375.313/0001-07.

Objeto: Aquisição de Equipamentos.

Vigência: 18/02/2009 a 17/02/2010

Valor: R\$ 42.450,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária: CONVÊNIO Nº. 283/2008-SENASP/MJ, na Funcional Programática: 21.101.06.181.1184.2590 - Modernização dos Órgãos do SESP - Natureza de Despesa: 449052 e 339030.

Fonte de Recurso: 0106 e 0121.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 18/02/2009

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.

Endereço do Contratado: SHCN CL QD. 104, BL. B, nº. 44, Sala 120, CEP. 70.733-510, Brasília/DF.

POLÍCIA CIVIL**PORTARIA N.º 063/2009-DGPC/DIVERSOS, 09/02/09**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 039/GAB, de 03/02/2009, subscrito pelo Sr. Valdir Ganzer, Secretário de Estado de Transportes;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E : I – CEDER o servidor CARLOS EDUARDO

RENDEIRO DE OLIVEIRA, à SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARÁ – SETRAN, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/02/2009;

II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 056/2009-DGPC/DIVERSOS,06/02/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que as políticas e diretrizes de segurança pública exigem eficientes estruturas e mecanismos para a efetiva prevenção e repressão ao crime;

CONSIDERANDO que os crimes contra a vida, especialmente o homicídio é o que mais preocupa e abala a comunidade em geral;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil atualmente não dispõe de uma unidade específica de combate aos delitos contra a vida, o que vem sendo realizado em todas as delegacias no mesmo contexto dos outros crimes;

CONSIDERANDO que se faz necessária a implantação de uma unidade com o fim específico de repressão aos delitos de homicídio no âmbito da Polícia Civil;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto nos artigos 69 a 73, do Decreto nº 30.831, de 27/12/2006 – Regimento Interno da Polícia Civil - que prevê a criação e as atribuições da Divisão de Homicídios;

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar a DIVISÃO DE HOMICÍDIOS, com atribuições na prevenção e repressão a essas modalidades delituosas em caráter concorrente com as Divisões, Seccionais, Delegacias e Superintendências;

Parágrafo 1º – Os casos a serem investigados pela DIVISÃO DE HOMICÍDIOS, serão determinados pela Diretoria de Polícia Especializada-DPE;

Parágrafo 2º – A DIVISÃO DE HOMICÍDIOS funcionará em regime de plantões e expediente;

Art. 2º - A estrutura organizacional e de atuação da DIVISÃO DE HOMICÍDIOS será disciplinada da seguinte maneira:

§ 1º – A DIVISÃO DE HOMICÍDIOS será constituída de duas Delegacias e dois Serviços, cujas atribuições estão previstas nos artigos 70 a 73 do Decreto nº 30.831, de 27/12/2006 – Regimento Interno da Polícia Civil, quais sejam:

Delegacia de Homicídios de Autoria Desconhecida;

Delegacia de Pessoas Desaparecidas;

Serviço de Informações e Análises;

Serviço de Levantamento de Local de Crime;

Art. 3º - A DIVISÃO DE HOMICÍDIOS ficará subordinada à Diretoria de Polícia Especializada – DPE;

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Polícia Especializada e à Diretoria de Administração que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 31.356, de 10/02/2009.

PORTARIA N.º 166/2009-DGPC/DIVERSOS/REMOÇÃO,16/02/09.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº.022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de

15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais; CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

R E S O L V E : I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 056/2009-DGPC/DIVERSOS/REMOÇÃO, de 21/01/2009;

II – REMOVER, no interesse do serviço policial, o servidor ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5411351/1, da Diretoria de Polícia Especializada – DPE para a DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES ESPECIAIS – DIOE;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Especializada, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 069/2008-PCE

Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa CON-ART Projetos e Construções Ltda.

Objeto do Contrato: obra de engenharia para construção de um prédio para acomodar as instalações da Secção de Controle de Armas (secma)

Valor do Contrato Original: R\$ 241.348,08

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 14/2008/CEL/PCE

Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo de serviços

Valor do Aditamento: 59.621,65 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 18/02/2009

Vigência do Aditamento: mesma do contrato original

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1184- Segurança para Todas e Todos

Atividade: - 2590-Modernização dos Órgãos do SESP

Natureza da Despesa: - 449051-Obras e instalações

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Endereço da Contratada: Rod. Mário Covas, Alameda Karina nº 18, Coqueiro- Belém/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 65/2008-PCE

Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa CON-ART Projetos e Construções Ltda.

Objeto do Contrato: obra de reforma da Delegacia de Polícia do Município de Augusto Correa.

Valor do Contrato Original: R\$ 271.128,18

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 13/2008/PCE

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias.

Valor do Aditamento: ***

Data da Assinatura: 18/02/2009

Vigência do Aditamento: 21/02/2009 à 21/04/2009

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1184- Segurança para Todas e Todos

Atividade: - 2590-Modernização dos Órgãos do SESP

Natureza da Despesa: - 449051-Obras e instalações

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Endereço da Contratada: Rod. Mário Covas, Alameda Karina nº 18, Coqueiro- Belém/Pa.